



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 297/2007 DE 26 DE ABRIL DE 2007.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REMILTON ANDREONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal, a seguir mencionadas:

Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2001	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	12.000,00
2002	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00
2007	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
2007	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
2009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2010	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2011	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
2011	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2012	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
2012	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.000,00
2012	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
2012	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.000,00
2014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
2014	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
2014	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
2015	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
2015	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2015	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
2021	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00
2021	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
2028	3.3.90.30.01	Material de Consumo Conv. Salário Educação	10.000,00
1008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.000,00
2029	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA

PUBLICADO EM 26/04/07
RETIRADO EM 30/05/07

E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br - gabinete@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano O. Franceschi, 53 - Centro - Fone/Fax (49) 3557-0006 e 3557-0400 - CEP 89633-000 - Zortéa - SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

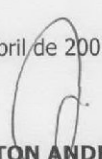
2025	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
2018	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1006	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.000,00
1010	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	98.500,00
1011	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.000,00
2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
2039	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
2043	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		TOTAL	370.000,00

Artigo 2º - Com a anulação objeto do Art. 3º ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias a seguir mencionadas:

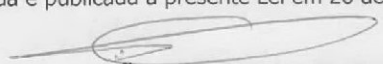
Proj/Atividade	Elemento	Descrição	Valor R\$
2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
2002	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
2003	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
2007	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
2018	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
2033	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
		TOTAL	370.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Zortéa, 26 de abril de 2007.


REMILTON ANDREONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 26 de abril de 2007.


JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA
PUBLICADO EM 26/04/07
RETIRADO EM 30/05/07